

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6140 - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 **Divulgação:** Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 02/12/2019, da Portaria 739, de 26/09/2019, que designou diversos servidores para constituírem Comissão Administrativa dos Concursos Públicos, de acordo com a R.M. 2016/2000, em relação a CASSIANO CESARIO DA COSTA, 83596.4, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 903, de 03/12/2019 (Processo 99911.000005/2018-64).

MODIFICA, a contar de 02/12/2019, a Portaria 739, de 26/09/2019, que designou diversos servidores para constituírem Comissão Administrativa dos Concursos Públicos, de acordo com a R.M. 2016/2000, em relação à condição de LEONARDO PINHO RODRIGUES, 775013, que passa a ser "titular", com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 904, de 03/12/2019 (Processo 99911.000005/2018-64).

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEICAO, 77031.3, Auxiliar de Servicos Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, 2.2.1.5, no período de 06 a 25/01/2020 e de 27/01 a 10/02/2020, em substituição a ROMEU VICTOR COSTA, 770337, em férias e impedimento, respectivamente, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 901, de 03/12/2019 (Processo 999125.000082/2018-91).

DESIGNA EVANDRO GIOVANI SACCOL, 77120.2, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, no período de 30/12/2019 a 16/01/2020, em substituição a MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUK, 1154010, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 902, de 03/12/2019 (Processo 999125.000027/2018-00).

DESIGNA, FILIPE MARQUES BORGES, 1000004, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir THIAGO SOUZA DE SOUZA, 1264958, em Férias, de 06/12/2019 a 25/12/2019, no

cargo de Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 883, de 25/11/2019 (Processo 045.00024/2019-42).

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 77033.7, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço, 2.2.1.6, no período de 27/01 a 10/02/2020, em substituição a RODRIGO SILVA RAMOS, 586538, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 900, de 03/12/2019 (Processo 999125.000031/2018-60).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 100.00428/2019-51

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE **CONTRATADA**: PALAVRA LIVRE – CNPJ 14.620.529/0001-12

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) assinaturas do JORNAL LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL

para o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 1.293,90 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre 03 de dezembro de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 100.00411/2019-02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Cia. Jornalística JC Jarros CNPJ: 92.785.989/0001-04

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) assinaturas do JORNAL DO COMÉRCIO para o exercício de

2020.

VALOR: R\$ 26.198,40 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 100.00405/2019-47

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior. - CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Aquisição de 42 assinaturas do jornal Correio do Povo, para o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 33.957,60 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.01.0000 – Assinatura de Periódicos e Anuidades – Atividade

Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 130.00063/2019-35

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. CONTRATADA: IRONSIDE INSTRUCÃO DE TIRO LTDA.

CNPJ: 33.506.001/0001-61

OBJETO: Curso "Combative Transitions for Your Firearms" (uso combativo de arma de fogo e luta desarmada) para o servidor Vadacir Ferraz de Lima, a realizar no dias 06, 07 e 08/12/2019, em

Natal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações

posteriores.

Porto Alegre,04 de dezembro de 2019.

SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248